



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**(\*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 002/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente em São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Srta. TELMA ALINE CORTI, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.799/2019 e Resolução do CONANDA n. 170/2014, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que **o edital do; nº 002/2019, sofreu alteração, no que tange o anexo IV, sobre Resolução 075 de 16 de outubro de 2019: “Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar”.**

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL CMDCA Nº 002/2019**

**RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 075 de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João do Oeste, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.799 de 03/04/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João do Oeste/SC.

**Art. 2º.** A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) **CRISTIANE DOS REIS**, representante do Poder Público;
- b) **HILÁRIO JOSÉ SPIES**, representante do Poder Público;
- c) **ADELENE KAUFMANN LUDWIG**, representante da Sociedade Civil;
- d) **ÉRICO PAULINO KLUCK**, representante da Sociedade Civil.

**PASSA – SE A LER:**

**EDITAL CMDCA Nº 002/2019**

**RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 075 de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João do Oeste, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.799 de 03/04/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João do Oeste/SC.

**Art. 2º.** A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) **CRISTIANE DOS REIS**, representante do Poder Público;
- b) **HILÁRIO JOSÉ SPIES**, representante do Poder Público;
- c) **ADELENE KAUFMANN LUDWIG**, representante da Sociedade Civil;
- d) **ILSE NEISS**, representante da Sociedade Civil.

**As demais informações contidas no referido edital e resoluções permanecem inalteradas.**

São João do Oeste/SC, 20 de Novembro de 2019.

---

Telma Aline Corti  
Presidente do CMDCA

---

Cristiane dos Reis  
1ª Secretária